



**ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 115, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída da sua 64<sup>a</sup> Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de novembro de 2025,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a Renovação da Autorização de Atuação da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, a Avaliação de desempenho e Ratificar o Relatório Anual de Gestão 2024 da FEP, conforme documentos anexos ao Processo 23520.010577/2025-12.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 5 de novembro de 2025, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA  
Presidente do Conselho Universitário